

APROVADO EM CONSELHO
CIENTÍFICO DE 26/04/2017

ANEXO 3



O Presidente Luís Costa
O Secretário Jorge Lourenço

Escola Superior
de Gestão e
Tecnologia
IP Santarém



EDITAL

MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL

2017/2018

Condições de Acesso

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão de Organizações de Economia Social:

- (a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- (b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- (c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT;
- (d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT.
- (e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim do curso e que declarem esse facto na candidatura.¹

CrITÉrios de Seleção e SÉriação

Os candidatos serão seleccionados tendo em conta a seguinte fórmula: $CF=A1+A2+B+C$; sendo: CF, a classificação final.

A1, a titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Gestão de Organizações de Economia Social, sendo atribuídos:

- (a) **5 (cinco) pontos** se o curso for na área da Gestão;
- (b) **4 (quatro) pontos** se o curso for em Economia ou em áreas afins à Gestão (Marketing, Contabilidade, Finanças, etc.);
- (c) **3 (três) pontos** se o curso for em Direito ou nas áreas sociais (Serviço Social, Educação Social, Psicologia, Sociologia, etc.);
- (d) **2 (dois) pontos** se o curso for numa área considerada não relevante para o mestrado.

A2, a média final de Licenciatura, que será valorada do seguinte modo:

- (a) De 17 a 20 valores, **5 (cinco) pontos**;
- (b) De 15 a 16 valores, **4 (quatro) pontos**;
- (c) De 13 a 14 valores, **3 (dois) pontos**;
- (d) De 10 a 12 valores, **2 (dois) pontos**.

B, experiência profissional, que será valorada do seguinte modo:

- (a) mais de 5 anos, em funções relacionadas com o curso, **5 (cinco) pontos**.
- (b) entre 2 e 5 anos, em funções relacionadas com o curso, **4 (quatro) pontos**.
- (c) mais de 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, **3 (três) pontos**.
- (d) entre 2 e 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, **2 (dois) pontos**.
- (e) entre 6 meses e menos de 2 anos, em funções relacionadas com o curso, **1 (um) ponto**.

¹ As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição.



C. currículo académico e científico, que será valorado do seguinte modo:

- (a) mestrado ou doutoramento, **5 (cinco) pontos**,
- (b) pós-graduação, **4 (quatro) pontos**,
- (c) frequência de pós-graduação, mestrado ou doutoramento, **3 (três) pontos**,
- (d) cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, **2 (dois) pontos**.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios diferenciadores:

- em primeiro lugar, a média obtida na licenciatura;
- em segundo lugar, o número de anos de experiência profissional em funções relacionadas com o curso.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, que será valorada do seguinte modo: (a) muito favorável, **6 (seis) pontos**; (b) favorável, **4 (quatro) pontos**; (c) pouco favorável, **2 (dois) pontos**.

Documentos Necessários à Candidatura

O processo de candidatura deverá ser entregue nos Serviços Académicos da ESGT ou enviado por email, com os seguintes documentos:

- (a) Ficha de Candidatura;
- (b) Certificado de Habilitações, com as classificações das unidades curriculares, e Certificado de Conclusão do 1º Ciclo de estudos quando aplicável;
- (c) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras;
- (d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- (e) Fotografia (uma);
- (f) Três exemplares do currículo.

Processo de Candidatura, Seleção e Matrícula

1ª Fase:

Candidaturas: de **1 de junho a 14 de julho 2017**.

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **18 de julho de 2017**.

Publicação da lista ordenada dos candidatos seleccionados (provisória): **18 julho de 2017**.

Período de reclamação: **19 e 20 de julho de 2017**.

Homologação da lista ordenada final dos candidatos seleccionados: **21 de julho de 2017**

Publicação da lista ordenada dos candidatos seleccionados (definitiva): **21 de julho de 2017**.

Matrícula e Inscrição: de **24 de julho a 31 de julho de 2017**.

2ª Fase:

Candidaturas: de **1 de agosto a 15 de setembro 2017**.

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **19 de setembro de 2017**.

Publicação da lista ordenada dos candidatos seleccionados (provisória): **19 de setembro de 2017**.

Período de reclamação: **20 e 21 de setembro de 2017**.

Homologação da lista ordenada dos candidatos: **22 de setembro de 2017**

Publicação da lista ordenada dos candidatos seleccionados (definitiva): **22 de setembro de 2017**.

Matrícula e Inscrição: de **25 a 29 de setembro de 2017**.

**Funcionamento:**

O início das aulas está previsto para a **primeira semana de outubro de 2017**.

As aulas decorrerão em formato presencial, em regime pós laboral, funcionando à **sexta-feira (das 19 às 23 horas)** e ao **sábado (das 9 às 18 horas)**.

Número de Vagas: 30 (trinta) alunos. O número mínimo de inscrições para funcionamento do mestrado é de 15 (quinze) alunos.

Idioma do curso: português

Emolumentos e Propinas

Taxa de Candidatura: 35 Euros.

Taxa de Utilização e Seguro Escolar: 35 Euros.

Propina: 1250 Euros/ano, podendo esta ser liquidada até 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas.

Local de Entrega das Candidaturas

As candidaturas poderão ser:

Enviadas para o email: posgraduacoes@csg.ipsantarém.pt.

Responsável pelo procedimento: Sr^a D^a Adelina Botas.

A submissão da candidatura por email não dispensa a apresentação dos documentos originais à data da matrícula, em caso de admissão.

Ou, enviados por correlo para:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Serviços Académicos

Complexo Andaluz. Apartado 295

2001-904 Santarém

Ou, entregues na:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Serviços Académicos